

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 015, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM SETE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e treze, com início às dezenove horas e cinquenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein, Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil, Adair Antonio Bujes, Andressa Birke e Oséias Ribeiro da Silva. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 014, da Sessão Ordinária realizada em trinta de abril de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. O Presidente corrigiu na Ata nº 014/2013, no que fala da Indicação nº 004/2013, que a iniciativa da Indicação é do Vereador Alexandro Kologeski. Em votação, a Ata nº 014/2013 foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício GP. Nº 140/2013 e Edital nº 001/2013 do Executivo (protocolo nº 179/2013); Ofício Circ. 01/2013 da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado; Of. GP. Nº 138/2013, Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2011 entre o Município de Sertão Santana e a empresa Auto Viação ACV LTDA e Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2011 (protocolo nº 177/2013); e-mail da UVERGS (protocolo nº 182/2013); Of. Circ. Nº 007/13 – GP/SE da UVERGS (protocolo nº 195/2013); Pedido de Providências nº 015/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 181/2013); Moção de Repúdio nº 002/2013 dos Vereadores Oséias Ribeiro da Silva e Andressa Birke (protocolo nº 180/2013); Requerimento nº 031/2013 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 184/2013); OF. GP. Nº 143/2013 e Projeto de Lei nº 1.305, de 7 de maio de 2013 (protocolo nº 190/2013). Encerrado o Pequeno Expediente o Presidente passou ao Grande Expediente, falando do seu requerimento nº 031/2013, da sessão solene, convidando todos vereadores em nome da Casa, para prestar esta homenagem ao sargento Enio, já

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

tendo conversado com o Vereador Alexandro Kologeski sobre a menção honrosa, não encontrando no Regimento Interno, mas durante a Sessão qualquer vereador pode se inscrever antecipadamente para fazer sua manifestação, propondo fazer placa em nome da casa assinada por todos os vereadores, pois o sargento prestou relevantes serviços à comunidade. Logo o presidente verificou não ter inscrições nas Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: em votação o Requerimento nº 031/2013 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 184/2013), solicita a realização de Sessão Solene para homenagear o Sargento Enio Waldemar Mucke, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente não verificou inscrições nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e dezenove minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 21 de maio de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!